



# Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Passa Quatro

Caixa Postal N.º 69 - CEP 37.460-000 - Telefax (35) 3371-2299 - E-mail: camarap4@pit.estancias.com.br

Rua Tenente Viotti, 468 - Passa Quatro - MG

CNPJ: 04.242.099/0001-99



## **RESOLUÇÃO N.º 297**

O Povo do Município de Passa Quatro, por seus representantes, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU** e a Mesa Diretora **PROMULGOU** a seguinte

### **RESOLUÇÃO**

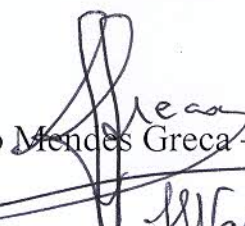
**Art. 1.º** – O artigo 245, do Regimento Interno, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 45- É vedada a cessão do Plenário para atividade não prevista neste Regimento, exceto quando à realização de Convenções Municipais e Reuniões Públicas de partidos políticos, quando agendadas previamente e não havendo incompatibilidade com os trabalhos da Câmara Municipal”.

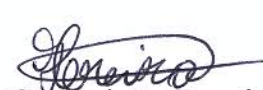
**Art. 2.º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Floriano Moreira Cancela, 26 de fevereiro de 2002.

  
Giocondo Mendes Greca – **PRESIDENTE**

  
Felisberto Silva do Nascimento – **VICE-PRESIDENTE**

  
José da Conceição Pereira – **1.º SECRETÁRIO**

  
José Alaor Ribeiro Martins – **2.º SECRETÁRIO**